



SUMÁRIO

- RESULTADO CREDENCIAMENTO 004/2024 - CREDENCIADO 12.04.24
- DECRETO SUPERÁVIT Nº 40 DE 12 DE ABRIL DE 2024.
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CP 002/2024



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº. 004/2024
Processo Administrativo nº. 01.04.04.24

O Agente de Contratações do município de Canarana-Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as informações do processo do Credenciamento nº. 004/2024, objeto: credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento carnes e frios, para atender as demandas das Unidades de Ensino (Escolas e Creches), desta municipalidade, divulga abaixo a relação dos interessados credenciados, no dia 12 de abril de 2024:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|----------------------------|--------------------|----------------|
| RENATO DA FURTUNA GOMES ME | 28.844.089/0001-91 | R\$ 694.843,00 |

PUBLIQUE-SE.

Canarana - BA, 15 de abril de 2024.





Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2024

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, após verificar que não houve recurso administrativo quanto as decisões do Agente de Contratação, **ADJUDICA/HOMOLOGA** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2024**, Processo Administrativo nº 01.14.03.24, que tem como objeto a: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para Revitalização de Praças Públicas do Município de Canarana-Bahia.

Empresa Vencedora: **CONSTRUTUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ. 47.370.672/0001-52, com proposta no valor global de R\$ 571.864,42 (quinhentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Canarana-Bahia, 12 de abril de 2024.





Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 40 DE 12 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 256/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.48.00 / 27150000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 150.000,00 |
| Total por Ação: | 150.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 150.000,00 |
| Total Suplementado: | 150.000,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59